



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 100/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de **Estudo de viabilidade de extinção do Curso Técnico de Edificações (modalidade subsequente) e a consequente criação do Curso Técnico de Edificações (modalidade integrada)**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE</b>
Marcos Messias da Silva (Presidente)	DOCENTE	276903-6
Benival Vilaça Ferreira Junior	DOCENTE	253036-6
Ione dos Santos Rocha	DOCENTE	158941-3
Rodrigo Santana Moreira	DOCENTE	315709-2
Anely Silva Oliveira	TAE	186438-7
Joaz de Souza Batista	DOCENTE	197179-8
Sandra Mara Santos Lemos	DOCENTE	233936-0

Art. 2º - **ESTIPULAR** o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**FELIZARDO ADENILSON ROCHA**  
 Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista  
 Portaria nº 20, de 02/01/2020  
 SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 01/07/2020, às 20:51, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1501874** e o código CRC **6C08CĒEE**.

---